



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 124/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 184.065,69 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E SESENTA E CINCO MIL REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

**Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 124/2023.**

Tangará da Serra, 21 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 184.065,69 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E SESENTA E CINCO MIL REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, visa a utilização de recursos de Emenda Parlamentar Individual, do vereador, Edmilson Porfírio – PODEMOS, destinando o valor de R\$ 116.770,10 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta reais e dez centavos), vide planilha e planta da obra anexas ao presente projeto de lei, para a reforma da USF Santa Izabel e R\$ 67.295,59 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para complementar recursos para a reforma e ampliação do PSF São Jorge (vide



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

informações constantes na planilha e planta da obra anexas ao presente projeto de lei).

Desta forma, se tem o montante do valor total das obras, de R\$ 230.145,60 (duzentos e trinta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) de modo que, a Secretaria Municipal de Saúde providenciará, mediante suplementação, o valor de R\$ 46.079,91 (quarenta e seis mil, setenta e nove reais e noventa e um centavos) remanescente, que se refere à obra do PSF São Jorge, para a execução da despesa.

Por fim, salientamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, em razão da matéria ser de interesse público e haver a necessidade da celeridade na realização das obras, por se tratar de saúde pública.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 124, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 184.065,69 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E SESENTA E CINCO MIL REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.113.867,03

<b>PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 26.753.131,66

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.929.801,34

<b>PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 26.937.197,35



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 184.065,69 (cento e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10 – SAÚDE</b>	
<b>301 – ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>	
<b>2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>	
3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 184.065,69
<b>Total da Abertura.....</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

<b>01 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>124 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>	
<b>2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES</b>	
3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 184.065,69
<b>Total de Abertura.....</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, que visa a utilização de recursos de **Emenda Parlamentar Individual**, de modo a destinar R\$ 116.770,10 para a reforma da USF Santa Izabel e R\$ 67.295,59 para complementar recursos para a reforma e ampliação do PSF São Jorge, conforme planilhas e plantas das obras em anexo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,  
aos **vinte e um** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e três, 47º**  
Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 124/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos de **Emenda Parlamentar Individual**, de modo a destinar R\$ 116.770,10 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta reais e dez centavos) para a reforma da USF Santa Izabel e R\$ 67.295,59 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para complementar recursos para a reforma e ampliação do PSF São Jorge, conforme planilhas e plantas das obras em anexo, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 21 de junho de 2023.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9582-CCD5-B5F6-455F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 22/06/2023 10:47:08 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 23/06/2023 10:15:38 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9582-CCD5-B5F6-455F>

## Memorando 20.884/2023

---

**De:** Elayne M. - SMS-ADM

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 20/06/2023 às 19:30:11

**Setores envolvidos:**

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

### SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

**ASSUNTO:** Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito Especial em regime de urgência simples no valor de R\$ **184.065,69** (Cento e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos são oriundos de emenda parlamentar do nobre vereador Edmilson Porfírio, visando custear despesas com reforma e ampliação do PSF – São Jorge e reforma do USF – Santa Izabel, conforme documentos em anexo.

Informamos ainda, que o valor total das obras será de R\$ 230.145,60 (Duzentos e trinta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), portanto a diferença de R\$ 46.079,91 (Quarenta e seis mil, setenta e nove reais e noventa e um centavos) será custeado com recursos próprios.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—  
Elayne Matos

### Anexos:

0451\_USF\_SANTA\_IZABEL\_PRANCHA\_01.pdf

0451\_USF\_SANTA\_IZABEL\_PRANCHA\_02.pdf

6\_PLANILHA\_RESUMO\_CRONOGRAMA\_BDI.pdf

7\_ART.pdf

ARQ\_EST\_E\_ELT\_PRANCHA\_01\_ASS.pdf

ARQ\_EST\_E\_ELT\_PRANCHA\_02\_ASS.pdf

ART\_ASS.pdf

Emenda\_Parlamentar\_05\_2023\_vereador\_Edmilson\_Porfirio.pdf

Emenda\_Parlamentar\_07\_2023\_Edmilson\_Porfirio.pdf

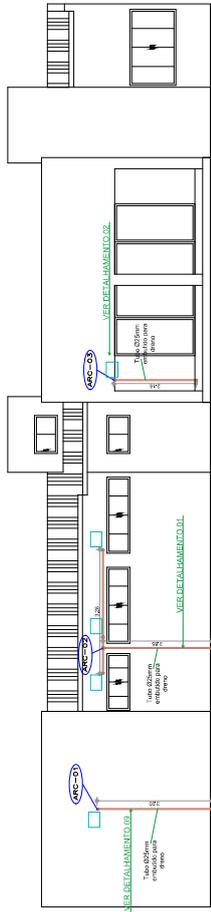
PLANILHA\_RESUMO\_CRONOGRAMA\_BDI\_ASS.pdf

Solicitacao\_de\_credito\_especial\_reforma\_e\_ampliacao\_psf\_sao\_jorge\_e\_reforma\_usf\_sta\_izabel.pdf

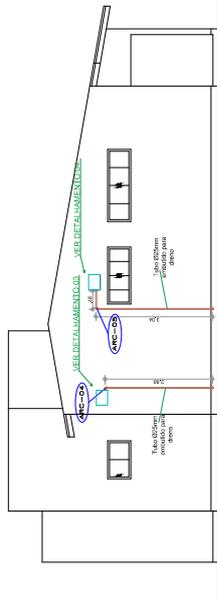




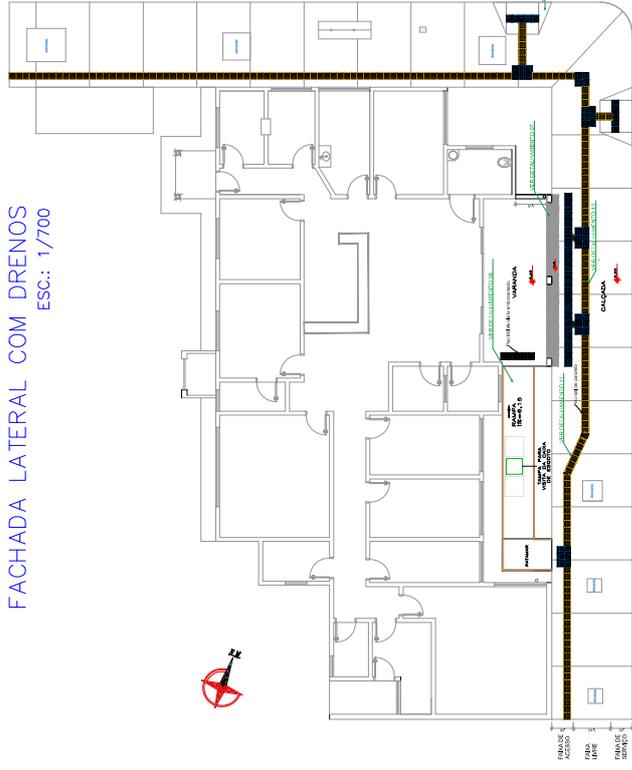
FACHADA FRONTAL  
ESC.: 1/700



FACHADA LATERAL COM DRENOS  
ESC.: 1/700

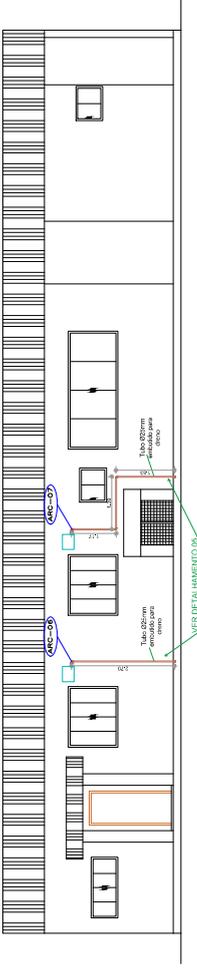


FACHADA LATERAL COM DRENOS  
ESC.: 1/700

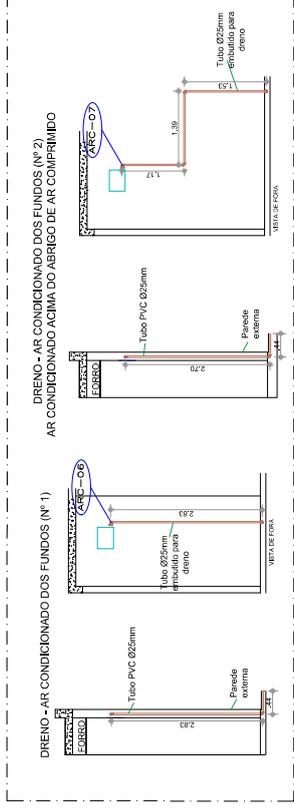


PLANTA DE ACESSIBILIDADE  
ESC.: 1/1000

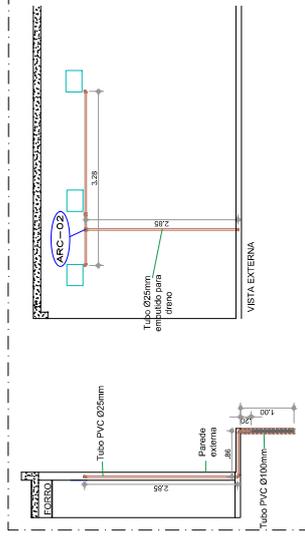
ÁREA A SER DEMOLIDA	ÁREA A SER CONSTRUÍDA	PONTOS A SEREM REALOCADOS	PONTOS REALOCADOS
[Red square]	[Green square]	[Red square]	[Green square]



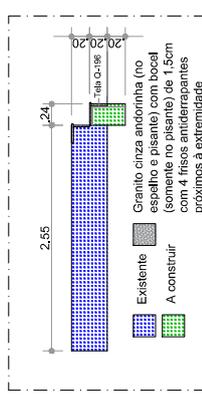
FACHADA POSTERIOR COM DRENOS  
ESC.: 1/700



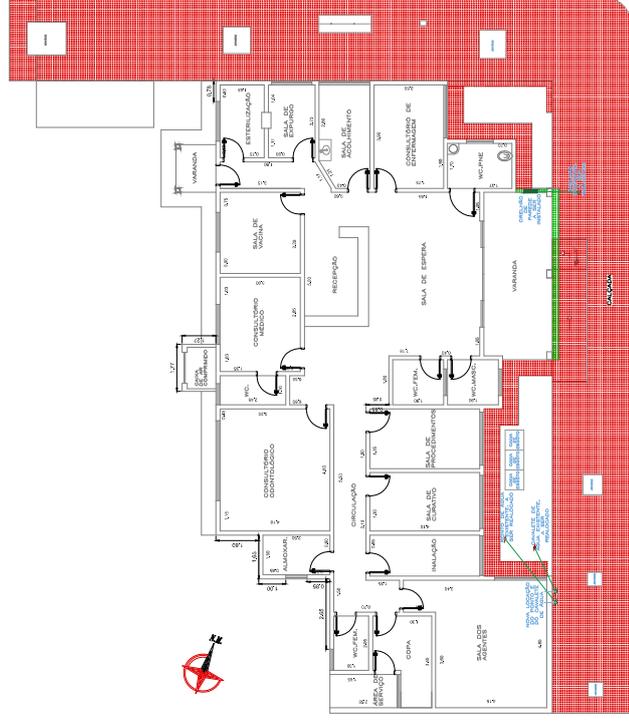
DETALHAMENTO 5  
ESC.: 1/500



DETALHAMENTO 1  
ESC.: 1/500



DETALHAMENTO 7  
ESC.: 1/300



PLANTA DE DEMOLIÇÃO  
ESC.: 1/1000

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA A SER DEMOLIDA	ÁREA A SER CONSTRUÍDA	PONTOS A SEREM REALOCADOS	PONTOS REALOCADOS
	[Red square]	[Green square]	[Red square]	[Green square]



REFORMA USF SANTA IZABEL  
AV. BRASÍLIA, 6000 - JARDIM MARQUÊS - VILA MARIA DA BARRA - MT  
PROJETO: Eng. Leônidas  
EXECUÇÃO: Eng. Leônidas  
DATA: MARÇO 2023

LEITON ROSSETTI BEZERRA  
Engenheiro Civil - CREA 015245/MT  
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA  
Engenheiro Civil - CREA 015245/MT





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA:	USF SANTA IZABEL	ÁREA CONSTRUÍD A:	256,63
ENDEREÇO:	RUA BRASILINO GOMES AMADO (40), VILA HORIZONTE	BDI	21,58%
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI	02/2023
DATA:	9/5/2023	REVISÃO:	-
<b>SEM DESONERAÇÃO</b>			
<b>PLANILHA RESUMO</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Serviços</b>	<b>Item</b>	<b>Valor Total(R\$)</b>
01.00	ARQUITETÔNICO	Subtotal item 1.0	R\$ 116.770,10
02.00	ESTRUTURAL	Subtotal item 2.0	R\$ -
03.00	HIDROSSANITÁRIO	Subtotal item 3.0	R\$ -
05.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO	Subtotal item 5.0	R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 116.770,10</b>

(assinado digitalmente)  
**LETICIA BASILIO DA SILVA**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA MT 55140



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA:	USF SANTA IZABEL	ÁREA CONSTRUÍDA:	256,63
ENDEREÇO:	RUA BRASILINO GOMES AMADO (40), VILA HORIZONTE	BDI	21,58%
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI 02/2023	
DATA:	9/5/2023	REVISÃO: 00	SEM DESONERAÇÃO

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	MESES								%	VALOR TOTAL
			%	1º MÊS	%	2º MÊS	%	3º MÊS	%	4º MÊS		
01.00	ARQUITETÔNICO	R\$ 116.770,10	20,00%	23.354,02	25,00%	29.192,53	10,00%	11.677,01	45,00%	52.546,55	100,00%	116.770,10
02.00	ESTRUTURAL	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
03.00	HIDROSSANITÁRIO	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
05.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VALOR TOTAL		R\$ 116.770,10	20,00%	23.354,02	25,00%	29.192,53	10,00%	11.677,01	45,00%	52.546,55	100,00%	R\$ 116.770,10
VALOR ACUMULADO			20,00%	23.354,02	45,00%	52.546,55	55,00%	64.223,56	100,00%	116.770,10		

(assinado digitalmente)  
LETICIA BASILIO DA SILVA  
ENGENHEIRA CIVIL – CREA MT 55140





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

**CÁLCULO DO BDI PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COM  
ADMINISTRAÇÃO LOCAL NA TAXA**

**TAXAS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO:** % SOBRE CUSTO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL	0,00%
SEGURO E GARANTIA	S	0,80%
RISCOS	R	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
LUCRO	L	7,40%

**TRIBUTOS**

PIS	P	0,65%
COFINS	C	3,00%
ISSQN	ISS	1,50% (3% S/ 50%)
CPRB	CPRB	0,00%

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + AL + S + R)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

**BDI CALCULADO = 21,58%**

**ACÓRDÃO 2622/2013-TCU PARA OBRAS DE  
EDIFÍCIOS**

	1º Quartil	MÉDIO	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,49%	4,04%	8,87%
SEGURO E GARANTIA	0,80%	0,80%	1,00%
RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%

BDI DESONERADO	27,95%	32,50%	42,62%
BDI SEM DESONERAÇÃO	21,88%	26,21%	35,85%



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MT**

**ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220230086929**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT**

**1. Responsável Técnico**

<b>LETICIA BASILIO DA SILVA</b>	RNP: 1221601571
Título Profissional: <b>ENGENHEIRA CIVIL</b>	Registro: 55140
Empresa Contratada:	Registro:

**2. Dados do Contrato**

Contratante: <b>MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA</b>	CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66
Rua: <b>AVENIDA BRASIL</b>	Número: 2351
Complemento: <b>N</b>	Bairro: <b>JARDIM EUROPA</b>
Cidade: <b>TANGARÁ DA SERRA</b>	UF: <b>MT</b>
País: <b>Brasil</b>	CEP: <b>78.300-901</b>
Contrato:	Celebrado em: <b>12/05/2023</b>
Valor: <b>R\$ 0,01</b>	Tipo de Contratante: <b>PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO</b>
Ação Institucional:	

**3. Dados Obra/Serviço**

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
<b>RUA VEREADOR BRASILENO GOMES AMADO</b>	<b>JARDIM HORIZONTE</b>	<b>S/N</b>		<b>TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>MT</b>	<b>BRA</b>	<b>78.302-150</b>	<b>014°36'15.93" S 057°29'05.86" O</b>
Data de Início: <b>08/05/2023</b>		Previsão Término: <b>26/05/2023</b>		Código:				
Tipo Proprietário: <b>PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO</b>		Proprietário: <b>MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA</b>		CPF/CNPJ: <b>03.788.239/0001-66</b>				
Finalidade: <b>OUTRO</b>								

**4. Atividades Técnicas**

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
<b>Construção Civil - Edificações</b>					
	Projeto	de reforma de edificação	de alvenaria	253,6300	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de reforma de edificação	de alvenaria	253,6300	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**Projeto de reforma da USF Santa Izabel**

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de Classe**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local	/ /	data
059.844.051-80 - LETICIA BASILIO DA SILVA		
03.788.239/0001-66 - MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA		

**9. Informações**

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 16/05/2023

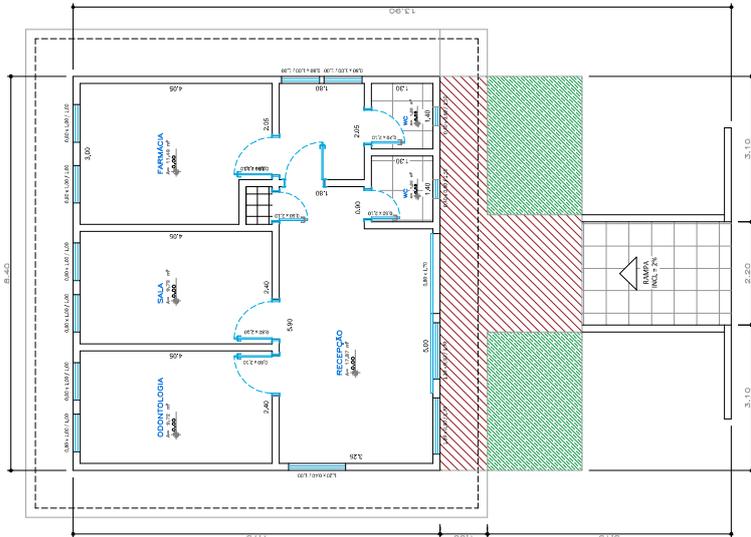
Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 14000000010798728

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON DOS SANTOS BEZERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganardaserra.1doc.com.br/verificacao/0746-C044-32C2-B389> e informe o código: 9736-C044-82C2-B389

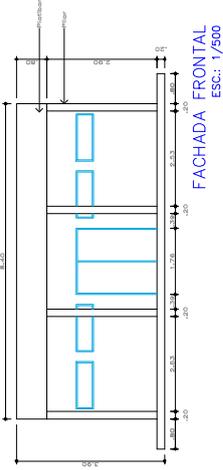






PLANTA DE DEMOLIÇÃO  
ESC.: 1/400

TIPO	ESPECIFICAÇÃO
	A DEMOLIR
	A CONSTRUIR

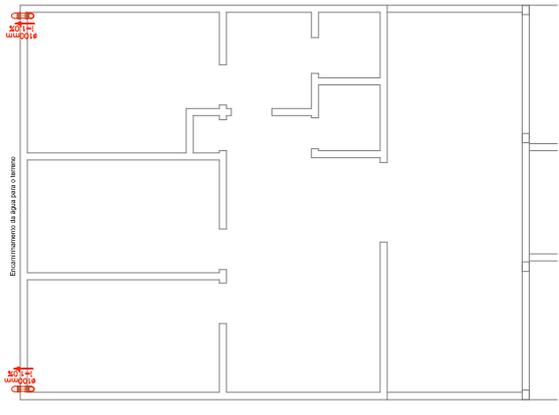
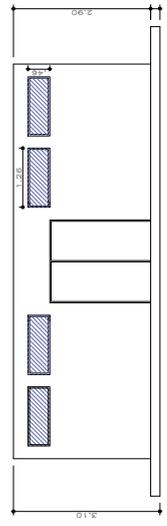


FACHADA FRONTAL  
ESC.: 1/500



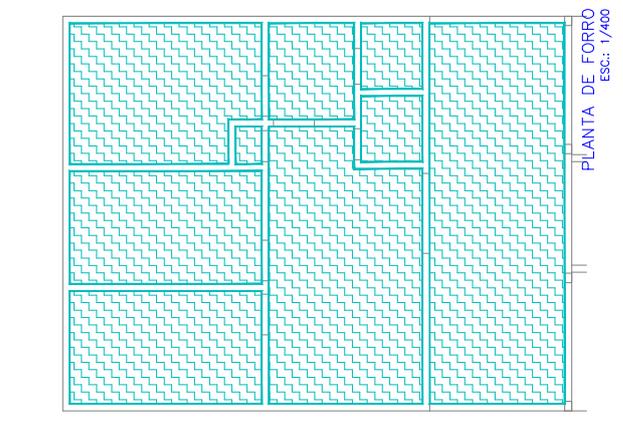
VERGA E CONTRAVERGA  
15x15 200x3  
2 Ø6,3mm Cx318  
DETALHAMENTO  
ESC.: 1/200

VERGA E CONTRAVERGA  
ESC.: 1/500



DRENAGEM PLUVIAL  
ESC.: 1/400

CIRCUITOS	LÂMPADAS LED		TENSÃO (V)	POTÊNCIA (W)	CORRENTE (A)	TIPO DE FIO	CORRENTE (A)	TOMADA (TIPO)	FASIS	PANELADE
	QUANTIDADE	TIPO								
01	7	220	10	2,5	AN	LUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA				
02	3	100	10	2,5	BN	LUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA				
03	11	1100	20	2,5	AN	TOMADAS DE USO GERAL (TIPO)				
04	3	300	20	2,5	BN	TOMADAS DE USO GERAL (TIPO)				
TOTAL	-	-	1760	40	10	ABN	GERAL OGBT A			



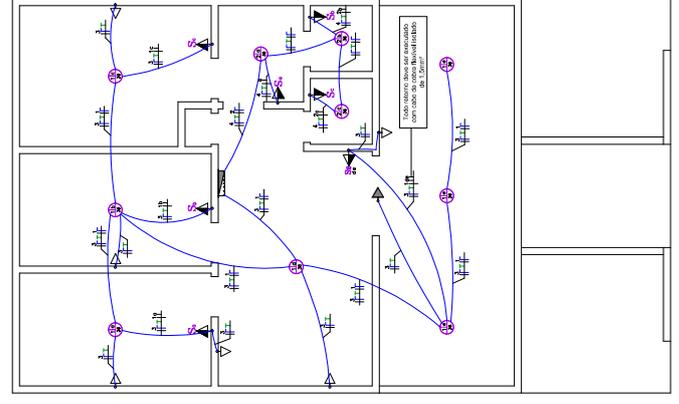
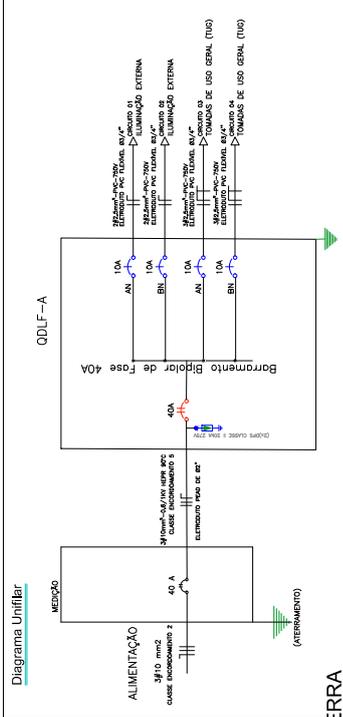
PLANTA DE FORRO  
ESC.: 1/400

ESPECIFICAÇÃO	
	INSTALAÇÃO DE FORRO PVC FRISADO



PLANTA DE REMOÇÃO  
ESC.: 1/400

TIPO	ESPECIFICAÇÃO
	REMOÇÃO DA ESQUADRIA E FECHAMENTO DA ALVENARIA
	REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO FORRO PVC



PROJETO ELÉTRICO  
ESC.: 1/400

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON ROSSITER BEZERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/9736-CC44-32C2-B389> e informe o código 9736-CC44-32C2-B389

BIAGRAMA UNIFILAR  
ESC.: 1/500

**Prefeitura Municipal de Tangará do Serrão**  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Estado de Mato Grosso

**LEGENDA**

02 03

ÁREA ÚTIL: 100,00 m²  
ÁREA TOTAL: 100,00 m²  
TOTAL BARRAMP: 100,00 m²

PROJETO ELÉTRICO E ANEXO  
VERGAS E CONTRAVERGAS  
REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO FORRO PVC



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220230100835

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

LETICIA BASILIO DA SILVA	RNP: 1221601571
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL	Registro: 55140
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA	CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66
Rua: AVENIDA BRASIL	Número: 2351
Complemento: N	Bairro: JARDIM EUROPA
Cidade: TANGARÁ DA SERRA	UF: MT
País: Brasil	CEP: 78.300-901
Contrato:	Celebrado em: 02/06/2023
Valor: R\$ 0,01	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:	

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
POSTO DE SAÚDE DA SÃO JORGE	RURAL	S/N		TANGARÁ DA SERRA	MT	BRA	78.300-000	014°35'55.01" S 057°53'40.15" O
Data de Início: 15/05/2023	Previsão Término: 16/06/2023	Código:						
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Proprietário: MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA	CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66						
Finalidade: OUTRO								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
<b>Construção Civil - Edificações</b>					
	Projeto	de reforma de edificação	de alvenaria	115,5000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de reforma de edificação	de alvenaria	115,5000	metro quadrado
<b>Construção Civil - Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio</b>					
	Projeto	de prevenção e combate a incêndio e pânico		115,5000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de prevenção e combate a incêndio e pânico		115,5000	metro quadrado
<b>Eletrotécnica - Instalações Elétricas</b>					
	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	115,5000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	115,5000	metro quadrado
<b>Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada</b>					
	Projeto	de estrutura de concreto armado		25,2000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de estrutura de concreto armado		25,2000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

\_\_\_\_\_

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ / /  
Local data

059.844.051-80 - LETICIA BASILIO DA SILVA

03.788.239/0001-66 - MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Nosso Número: 14000000010981956

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 07/06/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Assinado por 1 pessoas: WELITONC.BASILIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradasertra.1doe.com.br/verificacao/>





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220230100835

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

5. Observações

Reforma e ampliação do Posto de Saúde da São Jorge.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local	data
059.844.051-80 - LETICIA BASILIO DA SILVA	
03.788.239/0001-66 - MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA	

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 07/06/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 14000000010981956

Assinado por 1 pessoas: WETI@NGR.BR@SIGLOSOPTI@SERVIDORALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1977D-C04A-3E2B-2889-Fea1f4f0dme0cc66d1g-cf99ED-C4A-832E2E2B30C-F>





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 05/2023</b>
-----------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO- PODEMOS**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 05/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretária de Saúde
Unidade:	0203- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 116.770,10 (cento e dezesseis mil setessentos e setenta reais e dez centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para a reforma da USF Santa Izabel.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
	<b>Saúde: R\$ 184.065,69</b>
	<b>Livre Destinação: R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

VENHO ATRAVÉS DESTE REQUERER JUNTO A ESTA IMPORTANTE SECRETARIA MUNICIPAL UM APORTE FINANCEIRO AFIM DE UTILIZARMOS NO CUSTEIO DA REFORMA DO USF DO BAIRRO SANTA IZABEL.

A REFORMA É NECESSÁRIA UMA VEZ QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NECESSITA DE ACESSIBILIDADE NAS CALÇADAS (EXTERNA E NA RAMP) E PINTURA EXTERNA E INTERNA.

Tangará da Serra – MT, 09 de Junho de 2023.

Edmilson Porfirio  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 07/2023</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO- PODEMOS**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 07/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretária de Saúde
Unidade:	0203- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 67.295,59 (sessenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PSF SÃO JORGE.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

VENHO ATRAVÉS DESTA REQUERER JUNTO A ESTA IMPORTANTE SECRETARIA MUNICIPAL UM APORTE FINANCEIRO AFIM DE UTILIZARMOS NO CUSTEIO DA REFORMA DO USF DO DISTRITO DE SÃO JORGE.

Tangará da Serra – MT, 12 de Junho de 2023.

  
Edmilson Porfírio  
Vereador  




Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA:	PSF SAO JORGE	AREA CONSTRUIDA:	90,30
ENDEREÇO:	ZONA RURAL	BDI	21,58%
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI	04-2023
DATA:	6/6/2023	REVISÃO:	-
<b>SEM DESONERAÇÃO</b>			
<b>PLANILHA RESUMO</b>			
Item	Descrição dos Serviços	Item	Valor Total(R\$)
01.00	ARQUITETÔNICO	Subtotal item 1.0	R\$ 83.747,01
02.00	ESTRUTURAL	Subtotal item 2.0	R\$ 20.342,20
03.00	HIDROSSANITÁRIO	Subtotal item 3.0	R\$ -
04.00	SPDA	Subtotal item 4.0	R\$ -
05.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO	Subtotal item 6.0	R\$ 9.286,29
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 113.375,50</b>

(assinado digitalmente)  
**LETICIA BASILIO DA SILVA**  
Engenheira Civil – CREA MT 55140



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA: PSF SÃO JORGE	ÁREA CONSTRUIDA: 90,3 m²
ENDEREÇO: ZONA RURAL	BDI: 21,58%
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI: 04-2023
DATA: 6/6/2023	REVISÃO: 0
<b>SEM DESONERAÇÃO</b>	

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	MESES								VALOR TOTAL	
			%	1º MÊS	%	2º MÊS	%	3º MÊS	%	4º MÊS		
01.00	ARQUITETÔNICO	R\$ 83.747,01	30,00%	25.124,10	30,00%	25.124,10	30,00%	25.124,10	10,00%	8.374,70	73,87%	83.747,01
02.00	ESTRUTURAL	R\$ 20.342,20	10,00%	2.034,22	40,00%	8.136,88	30,00%	6.102,66	20,00%	4.068,44	17,94%	20.342,20
03.00	HIDROSSANITÁRIO	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
05.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO	R\$ 9.286,29	10,00%	928,63	30,00%	2.785,89	40,00%	3.714,52	20,00%	1.857,26	8,19%	9.286,29
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 113.375,50</b>	<b>24,77%</b>	<b>28.086,95</b>	<b>31,79%</b>	<b>36.046,87</b>	<b>30,82%</b>	<b>34.941,28</b>	<b>12,61%</b>	<b>14.300,40</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 113.375,50</b>
<b>VALOR ACUMULADO</b>			<b>24,77%</b>	<b>28.086,95</b>	<b>56,57%</b>	<b>64.133,82</b>	<b>87,39%</b>	<b>99.075,10</b>	<b>100,00%</b>	<b>113.375,50</b>		

(assinado digitalmente)  
**LETICIA BASILIO DA SILVA**  
Engenheira Civil – CREA MT 55140

Assinado por 1 pessoa: LETICIA BASILIO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5A04-5024-2052-B552> e informe o código 5A04-5024-2052-B552





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

**CÁLCULO DO BDI PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COM  
ADMINISTRAÇÃO LOCAL NA TAXA**

**TAXAS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO:** % SOBRE CUSTO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL	0,00%
SEGURO E GARANTIA	S	0,80%
RISCOS	R	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
LUCRO	L	7,40%

**TRIBUTOS**

PIS	P	0,65%
COFINS	C	3,00%
ISSQN	ISS	1,50% (3% S/ 50%)
CPRB	CPRB	0,00%

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + AL + S + R)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

**BDI CALCULADO = 21,58%**

**ACÓRDÃO 2622/2013-TCU PARA OBRAS DE  
EDIFÍCIOS**

	1º Quartil	MÉDIO	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,49%	4,04%	8,87%
SEGURO E GARANTIA	0,80%	0,80%	1,00%
RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%

BDI DESONERADO	27,95%	32,50%	42,62%
BDI SEM DESONERAÇÃO	21,88%	26,21%	35,85%



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A04-B0BD-9954-BD51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA BASÍLIO DA SILVA (CPF 059.XXX.XXX-80) em 09/06/2023 08:02:32 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5A04-B0BD-9954-BD51>



## Memorando 1- 20.884/2023

---

**De:** Elayne M. - SMS-ADM

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Edriweizzer S.

**Data:** 21/06/2023 às 17:34:24

**Setores envolvidos:**

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

### SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Segue em anexo planilha alterada, conforme solicitado.

—

Elayne Matos

**Anexos:**

Solicitacao\_credito\_especial.pdf

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL e  
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 20/06/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		( ) Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		( x ) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	1500000000-000000	0,00	184.065,69	184.065,69
							<b>184.065,69</b>
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>							
2118	PREVISÃO P/ EMENDAS IMPOSITIVAS						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1002208	3.3.90.39.00	1500000000-000000	3.113.867,03	2.929.801,34	184.065,69
							<b>184.065,69</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 884E-B467-1A72-33BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 21/06/2023 17:05:40 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/884E-B467-1A72-33BF>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 22/06/2023 8:38

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

**Nº** 10809

Ficha Nº : 02208      Processo Nº : PLO Nº 124/2023

Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000      PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-2.039.972,49	0,00	3.113.867,03

Data      Histórico

21/06/2023      Reserva orçamentária para atendimento do objeto do PLO Nº 124/2023.

VALOR DA RESERVA      184.065,69

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      184.065,69

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      774.979,72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 21/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03	
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03	
<b>Função</b>	04	Administração	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03	
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03	
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03	
<b>Proj.Atividade</b>	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03	
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03	
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28	
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28	
<b>Função</b>	10	Saúde	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28	
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28	
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28	
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28	
FICHA	2445	3.3.90.39.00	-3.1.621.000600-030011OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	80,50	80,50	80,50	80,50	919,50	0,00
FICHA	2511	3.3.90.30.14	-3.2.600.000600-030093MATERIAL DE CONSUMO	0,00	120.747,60	106.249,00	106.249,00	103.989,00	103.989,00	103.989,00	103.989,00	2.260,00	14.498,60
FICHA	2512	4.4.90.51.00	-3.2.659.000600-031081OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.938.812,38	1.938.812,38	1.938.812,38	185.611,51	185.611,51	185.611,51	185.611,51	1.753.200,87	0,00
FICHA	2520	4.4.90.51.00	-3.1.500.100200-030000OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	105.000,00	104.842,05	104.842,05	0,00	0,00	0,00	0,00	104.842,05	157,95
FICHA	2550	3.1.90.11.10	-3.2.600.000600-030010VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	1.905.000,00	437.991,01	437.991,01	437.991,01	437.991,01	316.050,15	316.050,15	121.940,86	1.467.008,99
FICHA	2551	3.1.91.13.00	-3.2.600.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	443.005,37	91.727,00	91.727,00	91.727,00	91.727,00	60.712,32	60.712,32	31.014,68	351.278,37
FICHA	2552	3.1.90.11.01	-3.2.621.000600-030010VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	400.000,00	375.821,94	375.821,94	375.821,94	375.821,94	191.196,69	191.196,69	184.625,25	24.178,06
FICHA	2553	3.1.91.13.03	-3.2.621.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	115.218,98	81.075,28	81.075,28	81.075,28	81.075,28	38.517,81	38.517,81	42.557,47	34.143,70
FICHA	2554	3.1.90.11.10	-3.2.600.000600-030011VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	32.000,00	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	25.512,47	25.512,47	4.004,60	2.482,93
FICHA	2555	3.1.91.13.00	-3.2.600.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	11.363,05	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.138,49	6.138,49	815,16	4.409,40
FICHA	2556	3.1.90.11.10	-3.2.621.000600-030011VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	90.000,00	48.331,93	48.331,93	48.331,93	48.331,93	23.863,56	23.863,56	24.468,37	41.668,07
FICHA	2557	3.1.91.13.00	-3.2.621.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	25.402,47	11.290,83	11.290,83	11.290,83	11.290,83	5.629,81	5.629,81	5.661,02	14.111,64
FICHA	2558	3.1.90.11.43	-3.2.604.000600-030012VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	450.000,00	351.435,84	351.435,84	351.435,84	351.435,84	237.314,97	237.314,97	114.120,87	98.564,16
FICHA	2559	3.1.91.13.00	-3.2.604.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	123.689,45	77.272,33	77.272,33	77.272,33	77.272,33	50.026,33	50.026,33	27.246,00	46.417,12
FICHA	2560	3.1.90.11.00	-3.2.621.000600-030012VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	22.000,00	12.697,32	12.697,32	12.697,32	12.697,32	10.898,60	10.898,60	1.798,72	9.302,68
FICHA	2561	3.1.91.13.00	-3.2.621.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.908,74	2.474,68	2.474,68	2.474,68	2.474,68	2.085,24	2.085,24	389,44	5.434,06
FICHA	2712	3.3.90.47.05	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	500,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	360,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 21/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28
<b>Função</b>	10	Saúde	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAUDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28
CONTRIBUTIVAS												
FICHA	2738	4.4.90.52.00-3.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	368.131,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.131,39
FICHA	2782	3.3.90.39.00-3.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	2783	3.3.90.30.00-3.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
FICHA	2789	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-0000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	82.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.200,00
FICHA	2791	3.1.90.07.01-3.1.600.000600-030010CONTRIBUIÇÃO A EM FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	30.000,00	520,79	520,79	520,79	520,79	0,00	0,00	520,79	29.479,21
FICHA1002051	4.4.90.52.00-3.1.500.100200-0300000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	230.000,00	125.000,00	80.648,53	80.648,53	7.115,00	7.115,00	7.115,00	7.115,00	7.115,00	73.533,53	44.351,47
FICHA1002052	3.3.90.93.01-3.1.500.100200-0300000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES DE BENS	500.000,00	500.000,00	361.040,00	361.040,00	130.443,36	130.443,36	125.443,36	125.443,36	125.443,36	235.596,64	138.960,00
FICHA1002053	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-0300000OUTROS BENEFÍCIOS PESSOA JURÍDICA	220.000,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA1002055	3.3.90.39.19-3.1.500.100200-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	49.500,00	48.942,21	48.942,21	29.882,19	29.882,19	27.058,19	27.058,19	27.058,19	21.884,02	557,79
FICHA1002056	3.3.90.33.01-3.1.500.100200-0300000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	0,00	5.353,81
FICHA1002057	3.3.90.30.07-3.1.500.100200-0300000MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	84.992,50	84.992,50	71.762,63	71.762,63	68.678,18	68.678,18	68.678,18	16.314,32	115.007,50
FICHA1002058	3.3.90.14.02-3.1.500.100200-0300000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	0,00	450,00
FICHA1002059	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-0300000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES DE BENS TRABALHISTAS	248.000,00	248.000,00	95.869,80	95.869,80	95.869,80	95.869,80	95.869,80	95.869,80	95.869,80	0,00	152.130,20
FICHA1002060	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-0300000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.056.631,82	1.056.631,82	300.097,75	300.097,75	300.097,75	300.097,75	250.295,80	250.295,80	250.295,80	49.801,95	756.534,07
FICHA1002061	3.1.90.13.02-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.426,37	250.426,37	62.948,73	62.948,73	62.948,73	62.948,73	52.101,43	52.101,43	52.101,43	10.847,30	187.477,64
FICHA1002062	3.1.90.11.00-3.1.500.100200-0300000VENCIMENTOS E VALENTOS PESSOAL CIVIL	5.519.858,58	5.519.858,58	1.188.408,55	1.188.408,55	1.188.408,55	1.188.408,55	967.393,79	967.393,79	967.393,79	221.014,76	4.331.450,03
FICHA1002063	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.330.000,00	1.330.000,00	267.412,46	267.412,46	267.412,46	267.412,46	216.030,74	216.030,74	216.030,74	51.381,72	1.062.587,54
FICHA1002064	3.1.90.11.00-3.1.600.000600-030011VENCIMENTOS E VALENTOS PESSOAL CIVIL	252.186,00	258.186,00	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	0,00	141,61
FICHA1002065	3.1.91.13.03-3.1.600.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.610,00	65.610,00	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	0,00	3.216,58
FICHA1002067	3.1.90.11.42-3.1.604.000600-030012VENCIMENTOS E VALENTOS PESSOAL CIVIL	1.151.657,00	1.722.499,00	1.035.370,22	1.035.370,22	1.035.370,22	1.035.370,22	847.470,25	847.470,25	847.470,25	187.899,97	687.128,78
FICHA1002068	3.1.91.13.03		361.093,00	546.093,00	222.264,58	222.264,58	222.264,58	222.264,58	177.905,33	177.905,33	44.359,25	323.828,42



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 21/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28	
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28	
<b>Função</b>	10	Saúde	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28	
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28	
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28	
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28	
-3.1.604.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
FICHA1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.000600-030012	MATERIAL DE CONSI	200.000,00	200.000,00	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	0,00	182.931,50
FICHA1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030060	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FICHA1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRC	189.746,90	189.746,90	54.682,79	54.682,79	54.682,79	54.682,79	33.444,17	33.444,17	21.238,62	135.064,11
FICHA1002072	3.1.90.11.10	-3.1.621.000600-030010	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	324.394,67	324.394,67	324.394,67	324.394,67	219.907,50	219.907,50	104.487,17	775.605,33
FICHA1002073	3.3.90.30.10	-3.1.621.000600-030011	MATERIAL DE CONSI	68.000,00	67.000,00	66.888,14	66.888,14	55.007,70	55.007,70	55.007,70	55.007,70	11.880,44	111,86
FICHA1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030012	OBRIGAÇÕES PATRC	43.007,34	43.007,34	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	0,00	39.374,26
FICHA1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030012	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	0,00	83.542,72
FICHA1002077	3.1.90.13.02	-3.1.600.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRC	215.489,07	215.489,07	53.452,18	53.452,18	53.452,18	53.452,18	36.849,61	36.849,61	16.602,57	162.036,89
FICHA1002078	3.1.90.04.02	-3.1.600.000600-030010	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	798.455,00	768.455,00	172.447,64	172.447,64	172.447,64	172.447,64	115.076,41	115.076,41	57.371,23	596.007,36
FICHA1002079	3.3.90.30.56	-3.1.600.000600-030010	MATERIAL DE CONSI	255.920,00	255.920,00	218.974,32	218.974,32	94.687,38	94.687,38	91.887,38	91.887,38	127.086,94	36.945,68
FICHA1002080	3.3.90.39.16	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	99.947,84	99.947,84	32.398,01	32.398,01	32.398,01	32.398,01	67.549,83	52,16
FICHA1002081	3.1.90.11.47	-3.1.600.000600-030010	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	2.267.095,94	2.267.095,94	1.552.128,71	1.552.128,71	1.552.128,71	1.552.128,71	1.388.477,94	1.388.477,94	163.650,77	714.967,23
FICHA1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRC	536.621,60	536.621,60	353.829,69	353.829,69	353.829,69	353.829,69	310.851,05	310.851,05	42.978,64	182.791,91
FICHA1002083	3.3.90.30.04	-3.1.600.000600-030010	MATERIAL DE CONSI	1.000.000,00	1.000.000,00	504.171,27	504.171,27	202.792,07	202.792,07	198.697,67	198.697,67	305.473,60	495.828,73
FICHA1002084	3.3.91.39.44	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	30.000,00	30.000,00	8.849,61	8.849,61	7.956,91	7.956,91	22.043,09	60.000,00
FICHA1002085	3.3.90.39.48	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.042.033,19	1.042.033,19	892.362,43	892.362,43	258.189,48	258.189,48	197.214,49	197.214,49	695.147,94	149.670,76
FICHA1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030040	MATERIAL DE CONSI	108.000,00	108.000,00	39,96	39,96	0,00	0,00	0,00	0,00	39,96	107.960,04
FICHA1002215	3.3.90.40.10	-3.1.600.000600-030040	SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	108.846,45	108.846,45	63.949,23	63.949,23	63.949,23	63.949,23	44.897,22	191.153,55
FICHA1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.000000-030054	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.711,30	2.711,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711,30
FICHA1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.000604-030055	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.933,64	1.933,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,64



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 21/06/2023

Page 4

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28
<b>Função</b>	10	Saúde	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	14.528.024,28
FICHA1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030011	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	104.613,48S -	104.613,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.613,48
<b>TOTAL</b>			25.004.149,75	29.866.998,69	12.225.107,38	12.225.107,38	8.822.107,97	8.822.107,97	7.211.640,25	7.211.640,25	5.013.467,13	17.641.891,31